



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 243/2022.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Fundão/ES.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex^a o expediente remetido pelo Poder Executivo, em resposta à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício Of. CJR-CMF nº 16/2022, no que se refere ao Projeto de Lei nº 60/2022.

Desta forma, segue em anexo, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 226/2022

Fundão/ES, 27 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Resposta ao Ofício CJR- CMF Nº 016/2022

Referência: Pedido de diligências para apreciação do Projeto de Lei nº 060/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente informar, em resposta ao Ofício acima assinalado, que a Administração não tem contrato com o CIM Polinorte, apenas com o Fundo de Saúde.

Com relação aos programas e ações adicionados ou incrementados com a abertura de crédito adicional, o único é o de Adesão aos atos do Consórcio.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão

